



BAE em 17/07/2025

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Portaria nº 205/2025 TRE-PB/PTRE/ASPRE

Designa a Comissão de Ética do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, para o mandato de 02 (dois) anos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais e, com fundamento nas informações contidas do Processo Administrativo SEI nº 0003843-03.2023.6.15.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 16/2024 TRE-PB/PTRE/ASPRE, publicada no BAE em 01/02/2024.

Art. 2º - Designar os servidores, OSMAN GOMES PIRES RAPOSO FILHO, ARLENE COSTA BARBOSA e THIAGO MARREIRO TOMAZ DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Ética do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, para o mandato de 02 (dois) anos, contados da publicação do presente ato.

Art. 3º - Designar, como suplentes da mencionada comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Primeira suplente: ANA YEDDA VASCONCELOS RIBEIRO COUTINHO;

II - Segundo suplente: MÁRIO LUIZ DUTRA MARTINS;

III - Terceiro suplente: MARCONDES DE FREITAS UCHÔA JÚNIOR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 15 de julho de 2025.

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Oswaldo Trigueiro do Valle Filho em 16/07/2025, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2150082&crc=9E231094, informando, caso não preenchido, o código verificador 2150082 e o código CRC 9E231094..

